



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000187

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 48/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA "C" PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 1º de novembro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

a inclusão em classes comuns de ensino regular, norteados pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e demais legislações correlatas; oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multidisciplinar à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria na qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 e Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019.

**VALOR:** R\$ 162.307,70 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:  
Marcio José Carlos  
Código Identificador: B03A3BD4

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 48/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA “C” PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, **HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 1º de novembro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador: 7A611552

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3.757/2019

DECRETO Nº 3.757/19  
Data 01.11.2019

Define valores das premiações dos campeonatos Municipal de Truco e Bocha, e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.704/18, de 08.02.2018;  
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas dos campeonatos Municipal de Truco e

Bocha – Edição/2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1836/19, que regulamenta o calendário esportivo de 2019, conforme valores das tabelas abaixo:

| Truco Masculino | Valor R\$ |
|-----------------|-----------|
| Colocação       | 1.500,00  |
| 1º              | 1.000,00  |
| 2º              | 700,00    |
| 3º              | 500,00    |
| 4º              | 200,00    |
| 5º              | 200,00    |
| 6º              |           |

| Bocha Masculino | Valor R\$ |
|-----------------|-----------|
| Colocação       | 2.000,00  |
| 1º              | 1.000,00  |
| 2º              | 600,00    |
| 3º              | 400,00    |
| 4º              |           |

**Parágrafo Único.** Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, sendo que o 1º, 2º, 3º e 4º colocados receberão mais troféus ou medalhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de novembro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador: 84384255

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 365/2019, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação conduzida sob a rubrica “Pregão Eletrônico nº 195/2019”, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (PR), sendo que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (<http://www.turvo.pr.gov.br/>) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 01 de novembro de 2019.

Assina o Pregoeiro Oficial do Município de Turvo (PR), Sr. Jessica Aparecida Machado.

Publicado por:  
Jessica Aparecida Machado  
Código Identificador: 351091B8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019